



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 196/2026

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine aos setores competentes a **REALIZAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE PARA REVITALIZAÇÃO DO TRECHO LOCALIZADO AO LADO DA ESCOLA DIRCILIA DE CARVALHO PEREIRA GUTIERREZ, NA ENTRADA DA ESTRADA CONHECIDA COMO “BOIADEIRA”, NO MUNICÍPIO DE ARIRANHA/SP, COMPREENDENDO SERVIÇOS DE LIMPEZA, NIVELAMENTO, SINALIZAÇÃO, MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA E ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO URBANO.**

J U S T I F I C A T I V A

CONSIDERANDO que compete ao Município, nos termos do artigo 30, incisos I e V, da Constituição Federal, organizar e prestar os serviços públicos de interesse local, incluindo a manutenção e adequação da infraestrutura urbana;

CONSIDERANDO que o trecho situado ao lado da Escola Dircilia de Carvalho Pereira Gutierrez, especialmente na entrada da estrada denominada “Boiadeira”, apresenta relevância estratégica quanto ao fluxo de pessoas e veículos, notadamente em razão da proximidade com unidade escolar;

CONSIDERANDO que a ausência de adequada manutenção e organização do espaço pode comprometer a segurança de pedestres, alunos e demais usuários, sobretudo em horários de maior movimentação;

CONSIDERANDO que a revitalização do local, com intervenções como limpeza, nivelamento, eventual melhoria do pavimento, sinalização e organização do entorno, contribui diretamente para a segurança viária e para a melhoria das condições de tráfego;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

CONSIDERANDO que a adequada conservação do espaço público impacta também na valorização urbana e no bem-estar da comunidade local;

CONSIDERANDO que intervenções dessa natureza possuem caráter preventivo, evitando problemas maiores decorrentes de deterioração progressiva da área;

CONSIDERANDO, ainda, que a medida pode ser executada de forma planejada, mediante estudo técnico prévio, compatibilizando as ações com a realidade orçamentária do Município;

Diante do exposto, apresento a presente Indicação, certo de que Vossa Excelência determinará a análise e adoção das providências necessárias para a revitalização do referido trecho.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, 04 de maio de 2026

FERNANDO HENRIQUE CARDOZO
VEREADOR